



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2093/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie:

1. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Vial Luiz Ricardo Barbosa, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela LEI Nº 3773, DE 25 DE MARÇO DE 2024, a via não era oficializada.
2. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Vial Raulinda Alves Barbosa de Sousa, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela LEI Nº 3773, DE 25 DE MARÇO DE 2024, a via não era oficializada

JUSTIFICATIVA

Estas ruas e vial, tem asfaltos, rede de água legalizada, rede de energia legalizada, iluminação pública de led legalizada e também e regularização fundiária em andamento, pela Secretaria Municipal de Habitação e cidade legal do Estado SP.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 30 de março de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3773, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros

públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Pequeno Coração, Itaquaquetuba - SP para:

Item 1º) O trecho da via popularmente chamado Viela Frei Henrique Soares, localizado na Rua Nicolau Coelho altura do nº 226 A, Pequeno Coração- Itaquaquetuba, passa a denominar-se "Viela Luiz Ricardo Barbosa".

Item 2º) O trecho da via popularmente chamado Estrada Figueira, localizado na altura do nº 269 da Rua Pero Vaz de Caminha, Pequeno Coração, Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se "Viela Raulinda Alves Barbosa de Sousa"

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Processo Legislativo nº 545/2024 – Projeto de Lei nº 15/2024

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura



ITAQUAQUECETUBA
CAMARA
MUNICIPAL:499108210
00154
2024.03.25 15:23:45
-03'00'



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 15/2024

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, localizados no bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba-Sp"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba - SP para:

Item 1º) O trecho da via popularmente chamado Viela Frei Henrique Soares, localizado na Rua Nicolau Coelho altura do nº 226 A, Pequeno Coração- Itaquaquecetuba, passa a denominar-se "Viela Luiz Ricardo Barbosa".

Item 2º) O trecho da via popularmente chamado Estrada Figueira, localizado na altura do nº 269 da Rua Pero Vaz de Caminha, Pequeno Coração, Itaquaquecetuba-Sp, passa a denominar-se "Viela Raulinda Alves Barbosa de Sousa"

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 15 de fevereiro de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar os logradouros acima citados, atendendo as justas reivindicações dos moradores do local, que anseiam por receber o CEP, para assim facilitar a entrega de correspondências ou localização do endereço, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem, energia elétrica, possui rede de captação de esgoto, rede de água e asfalto.

A nomeação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



O trecho da via popularmente chamado Viela Frei Henrique Soares, localizado na Rua Nicolau Coelho altura do nº 226 A, Pequeno Coração- Itaquaquetuba, passa a denominar-se “Viela Luiz Ricardo Barbosa”.

BIOGRAFIA DE LUIZ RICARDO BARBOSA

O senhor Luiz Ricardo Barbosa nasceu na cidade de Arujá no ano de 1980 e faleceu em 2021 vítima de Covid, era um homem íntegro e trabalhador desde a sua adolescência, filho de dona Maria Barbosa era casado com a senhora Andrea Borges dos Santos com quem teve a filha Rafaela, Heloisa e a Manoela, partiu deixando muitas saudades e um legado de respeito e bondade.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Passa denominar-se "Viela Luiz Ricardo Barbosa"
possui rede de água, rede de esgoto, rede de energia, asfalto e iluminação pública.

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA.07810947800 - 15/02/2024 11:09:08 - Protocolo: 545/2024 - Processo: 545/2024
Chave para Consulta: 691E74R-E9VZ-MSZ



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



O trecho da via popularmente chamado Estrada Figueira, localizado na altura do nº 269 da Rua Pero Vaz de Caminha, Pequeno Coração, Itaquaquetuba-Sp, passa a denominar-se "Vielá Raulinda Alves Barbosa de Sousa"

BIOGRAFIA DE RAULINDA ALVES BARBOSA

A senhora Raulinda Alves Barbosa de Sousa nasceu em 1945 natural de Ipira no Estado da Bahia, era filha do Senhor Florencio Barbosa Alves e da dona Ana Carolina Alves, era mãe de 06 filhos e uma das residentes mais antigas do bairro, faleceu no dia 11 de setembro de 2020.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Passa a denominar-se "Viel Raulinda Alves Barbosa de Sousa"

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA,07810947800 - 15/02/2024 11:09:08 - Protocolo: 545/2024 - Processo: 545/2024
Chave para Consulta: 69ET-1-B74R-E9VZ-MSCZ



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 63/2023

Núcleo Urbano Informal: **Loteamento Pequeno Coração**

Processo Administrativo: **10.751/2023.**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo **Loteamento Pequeno Coração**, e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MUNICIPIO
DE
ITAQUAQU
ECETUBA:4
631660000
0164

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETU
BA:463166000001
64
Dados:
2023.06.21
10:33:45 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ELAINE MARIA PEREIRA DE LIMA
Data: 20/06/2023 10:47:59 -0300
Verifique em <https://portal.trf.gov.br>

Elaine M. Pereira de Lima
Dir.Dep. de Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º62/2023

Núcleo Urbano Informal: **Loteamento Pequeno Coração II**
Processo Administrativo: **10.748/2023.**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo **Loteamento Pequeno Coração II**, e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA:463166000016
4

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
Dados: 2023.06.21 10:32:45 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELAINE MARIA PEREIRA DE LIMA
Data: 20/06/2023 14:47:09-0300
Verifique em: <https://verifica.jf.gov.br>

Elaine M. Pereira de Lima
Dir.Dep. de Regularização Fundiária